



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2014

Altera os Anexos II e III da Resolução Legislativa nº 009/11, e suas alterações que dispõem sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Os Anexos II e III da Resolução Legislativa nº 009/11, e suas alterações, passam a vigorar de acordo com os Anexos I e II do presente Instrumento Normativo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Revogada a Resolução nº 010/11, de 06 de julho de 2011, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014.

Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2014.

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
Presidente

Deputado **JAISSER RENIER**
1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário